

Edital N.º 25/2023

Assunto: Candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas (Regime livre)

- Ano letivo de 2023/2024 – 2º semestre

Considerando o disposto no *Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa*, aprovado pelo Despacho n.º 1323/2020, publicado no DR 2.ª série de 29 de janeiro, faço saber o seguinte:

1) Candidatura

1.1. Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa:

- a) estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
- b) estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
- c) estudantes externos à ULisboa, inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
- d) outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.

1.2. Em cada ano letivo, o número máximo de unidades curriculares isoladas a que um candidato se pode inscrever não poderá ultrapassar o total de 30 ECTS.

2) Vagas e Unidades Curriculares

As vagas e as unidades curriculares para o 2.º semestre são as seguintes:

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Administração Educacional

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação II	7,5	2
Liderança e Gestão de Equipas Educativas	7,5	5
Planeamento Educativo	7,5	5
Políticas e Práticas de Intervenção Prioritária	7,5	5

Inovação em Educação

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação II	7,5	2
Inovação na Relação Escola-Comunidade	7,5	5
Avaliação de Programas e de Projetos Educativos e Formativos	7,5	5
Conceção de Recursos Educativos Digitais	7,5	5

MESTRADO EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DIGITAIS (A DISTÂNCIA)

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação II	7,5	2
Educação e Habitats Digitais	7,5	5
Formação em <i>Learning Management Systems</i>	7,5	5
Avaliação Online das Aprendizagens	7,5	5
Conceção de Recursos Educativos Digitais	7,5	5
E-Cidadania e Tecnologias	7,5	5

MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Desenvolvimento Social e Cultural

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Desenvolvimento Local e Intervenção Comunitária	7,5	5
Educação para a Saúde e Comportamentos de Risco	7,5	5
Educação, Cultura e Serviços Educativos	7,5	5

E-learning e Formação a Distância

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Habitats Digitais para E-learning	7,5	5
Formação em <i>Learning Management Systems</i>	7,5	5
Avaliação Online das Aprendizagens	7,5	5

Organização e Gestão da Educação e da Formação

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Avaliação da Formação nas Organizações	7,5	5
Gestão Financeira da Educação e da Formação	7,5	5
Formação e Contextos de Trabalho	7,5	5

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

2.º ano

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Competências Emocionais	2,5	5
Economia Solidária	2,5	5
Oralidades e Educação	2,5	5
Ambientes Imersivos e Realidade Aumentada em Educação	2,5	5

3.º ano

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Learning Online *	5	5
História, Memória e Educação	5	5
Práticas de Avaliação das Intervenções Educativas e Formativas	5	5
Educação e Dinâmicas Artísticas	5	5
Introdução à Educação Especial	5	5
A Inovação em Educação	2,5	5
Aprendizagem com Tecnologias Móveis	2,5	5
Desenvolvimento de Competências para o Século XXI	2,5	5
Empreendedorismo	2,5	5

* UC lecionada em inglês

3) Candidaturas e Prazos

A candidatura será efetuada online, através da página divulgada em www.ie.ulisboa.pt.

3.1. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Currículo académico, científico e/ou profissional, devidamente documentado com os comprovativos, sob pena de exclusão.

3.2. O emolumento a pagar pela candidatura é de 30,00€ (trinta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

3.3. O prazo de candidatura para a frequência de unidades curriculares isoladas, ministradas no 2.º semestre, **decorre de 5 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024.**

3.4. Os candidatos serão informados por email dos resultados e dos prazos de matrícula/inscrição.

4) Critérios de seleção

No caso de o número de candidatos exceder o número de vagas, a seleção será feita através da avaliação curricular.

5) Valor da Inscrição

5.1. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Mestrado com 7,5 ECTS é de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

5.2. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Mestrado com 6 ECTS é de 120,00€ (cento e vinte euros).

5.3. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Licenciatura (5 ECTS) é de 100,00€ (cem euros).

5.4. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Licenciatura (2,5 ECTS) é de 50,00€ (cinquenta euros).

5.5. Ao valor da inscrição acresce o seguro escolar.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 05 de dezembro de 2023

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)